



## PORTARIAS

### PORTARIA 460/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08  
Samuel Gonçalves Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 461/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Paulo de França.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1660/2025 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. WESLEY LIMA SZABO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **WESLEY LIMA SZABO.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Antônio Augusto Queijinho  
PDL 100/2025

## CONTRATAÇÕES

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INICIAL N.º: 036/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO N.º.: 023/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º.: 044/2023 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.026-\*\* e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.852.801-\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no artigo 136, inciso III da Lei 14.133/21, e na solicitação de protocolo sob o nº 005952 de 25 de agosto de 2025, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração da razão social da empresa contratada, para a denominação social de "GOVERNOS TECNOLOGICOS E INTEGRADOS LTDA".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente apostilamento não implica qualquer ônus à Contratante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização da razão social da contratada.

3.3 Este apostilamento passa a integrar o contrato n.º: 036/2023.

3.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de setembro de 2025.

**Rosivaldo Correia de Mendonça  
Presidente**

**Liza Fernandes Prado  
1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

### DÉCIMO APOSTILAMENTO

#### AO CONTRATO N° 014/2020 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.117.026-\*\*, juntamente com a 1ª Secretária

Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.852.801-\*\*, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 65, §8º da lei 8666/93, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual firmado com a WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, relativo ao contrato 014/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, especificamente quanto aos insumos constantes do Modulo 05 da planilha de composição de custos e formação de preços, conforme previsto na Clausula Quinta do contrato. A presente repactuação tem data-base fixada em junho/2025, com efeitos retroativos, nos termos da previsão contratual e da legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 A diferença total estimada da repactuação corresponde a R\$ 730,90 (setecentos e trinta reais e noventa centavos) conforme transcrito a seguir:

<b>Reajuste Módulo 5 - INPC/IBGE 5,20% - Cont. 014/2020</b>			
<i>Item</i>	<i>Valor mensal reajustado</i>	<i>Qtde. (meses)</i>	<i>Total Reajustado</i>
1 Encarregado	1,94	5	9,70
2 Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	12,77	5	63,85
3 Agente de Asseio e Limpeza	102,08	5	510,40
4 Copeira	16,98	5	84,90
5 Jardineiro	11,08	5	55,40
6 Limpador de Vidro	1,33	5	6,65
<b>Valor Total da Apostila</b>			<b>730,90</b>

2.2 O valor mensal estimado para após a repactuação, de junho a outubro de 2025, será de R\$ 64.282,76 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) e o valor total estimado pelo período será de R\$ 321.413,80 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), conforme descrito a seguir:

<b>VALORES ESTIMADOS APÓS REAJUSTE</b>					
<b>FUNÇÃO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>VALOR APURADO</b>	<b>Nº DE POSTOS</b>	<b>VALOR MENSAL ESTIMADO DOS POSTOS</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO JUN A OUT 2025</b>
Encarregado	44 h/Sem.	5.788,58	1	5.788,58	28.942,90
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	44 h/Sem.	5.483,08	1	5.483,08	27.415,40
Agente de Asseio e Limpeza	44 h/Sem.	4.254,21	8	34.033,68	170.168,40
Copeira	44 h/Sem.	4.098,80	3	12.296,40	61.482,00
Jardineiro	44 h/Sem.	5.520,14	1	5.520,14	27.600,70
Limpador de Vidro	7 dias/mês (estimado)	165,84	1	1.160,88	5.804,40
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>				<b>64.282,76</b>	
<b>GLOBAL ESTIMADO JUNHO A OUTUBRO 2025</b>					<b>321.413,80</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº: 014/2020, produzindo efeitos legais e contratuais a partir da data-base definida.

3.3 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de setembro de 2025.

**Rosivaldo Correia de Mendonça**

**Presidente**

**Liza Fernandes Prado**

**1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3947, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)